

## 1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Seguro de Bens em Regime de Leasing é um produto concebido no âmbito das operações de locação financeira mobiliária, tendo como objectivo salvaguardar os interesses do Locador e do Cliente ao garantir o pagamento de indemnizações por:

- Danos materiais que possam ocorrer nos bens seguros, em consequência de um sinistro;
- Responsabilidade Civil Extracontratual, danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de lesões corporais e/ou materiais, causados a terceiros em consequência da laboração ou utilização dos bens seguros identificados nas Condições Particulares.

O Seguro de Bens em Leasing pode abranger máquinas, equipamentos e outros bens móveis, que sejam objecto de um contrato de locação financeira (Leasing).

### ÂMBITO TERRITORIAL

As garantias do Seguro de Bens em Regime de Leasing abrangem os sinistros ocorridos em Angola.

Extensões territoriais deverão ser objecto de consulta prévia aos Serviços de Subscrição.

## 2 MERCADO-ALVO

Clientes que adquiram os bens através de um contrato de locação financeira.

## 3 COBERTURAS E GARANTIAS

O Seguro de Bens em Regime de Leasing garante as seguintes coberturas:

### COBERTURA BASE (Coberturas comuns a todos os bens seguros)

- Incêndio, Queda de Raio e Explosão;
- Tempestades;
- Inundações;
- Danos por Água;
- Furto e Roubo;
- Queda de Aeronaves;
- Impacto de Veículos Terrestres ou de Animais;
- Impacto de Objectos Sólidos;
- Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública;
- Actos de Vandalismo;
- Aluimento de Terras;
- Derrame Acidental de Sistemas de Protecção Contra Incêndio.

Nota: A contratação deste seguro não dispensa a contratação de outros seguros obrigatórios, como por exemplo o Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel (quando aplicável).

## COBERTURAS ADICIONAIS

1. Poderão ser contratadas, para qualquer tipo de bem seguro, as seguintes coberturas:

- Fenómenos Sísmicos;
- Responsabilidade Civil Extracontratual.

2. Poderá ser contratada, consoante o tipo de bem seguro, uma das seguintes coberturas:

- Equipamento Electrónico;
- Avaria de Máquinas;
- Máquinas Casco.

## 4 CAPITAL SEGURO

A determinação do Capital Seguro é sempre da responsabilidade do Tomador do Seguro e corresponde:

### DANOS PRÓPRIOS

O Capital Seguro deve corresponder ao Valor de Substituição em Novo.

- Actualização Anual de Capitais

É recomendada a Actualização Automática do Capital de Danos Próprios à taxa de 4%. No entanto, o Tomador do Seguro poderá optar por outra percentagem de actualização ou até por não ter qualquer actualização.

### RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL

O Capital Seguro fica limitado à importância máxima de 9 500 000 AOA por período seguro, seja qual for o número de sinistros e de lesados.

Capitais superiores ficam sujeitos a consulta prévia aos Serviços de Subscrição.

## 5 FRANQUIAS

As franquias a aplicar em caso de sinistro, serão as seguintes:

### FENÓMENOS SÍSMICOS

Quando contratada a cobertura adicional de Fenómenos Sísmicos será aplicada, em caso de sinistro, uma franquia correspondente a 5% do capital seguro.

### RESPONSABILIDADE CIVIL

Quando contratada a cobertura de Responsabilidade Civil será aplicada, em caso de sinistro, uma franquia não oponível a terceiros, correspondente a 10% dos prejuízos indemnizáveis, com o mínimo de 11 875 AOA e o máximo de 47 500 AOA.

### RESTANTES COBERTURAS

A franquia aplicável em caso de sinistro ao abrigo das restantes coberturas do contrato será estabelecida, para cada caso, em função do capital seguro, obedecendo aos critérios da tabela seguinte:

CAPITAL SEGURO	FRANQUIA	
	10 % DO VALOR DOS PREJUÍZOS INDEMNIZÁVEIS, COM OS LIMITES	
	MÍNIMO	MÁXIMO
Até 2 375 000 AOA	16 625 AOA	23 750 AOA
De 2 375 000,01 a 4 750 000 AOA	23 750 AOA	47 500 AOA
De 4 750 000,01 a 9 500 000 AOA	47 500 AOA	95 000 AOA
De 9 500 000,01 a 23 750 000 AOA	95 000 AOA	237 500 AOA
De 23 750 000,01 a 47 500 000 AOA	237 500 AOA	475 000 AOA
Mais de 47 500 000,01	475 000 AOA	1 187 500 AOA

Se, em consequência do mesmo sinistro, resultarem prejuízos em mais de um bem seguro, o destinatário da indemnização apenas suportará o valor da franquia mais elevada, aplicável a qualquer dos bens sinistrados.

#### FRANQUIA ESPECÍFICA PARA A COBERTURA DE FURTO E ROUBO EM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS

Para os equipamentos portáteis (ex.: computadores portáteis, telemóveis, etc.), aplicar-se-á uma franquia específica na cobertura de Furto e Roubo, equivalente a 25% do valor dos prejuízos indemnizáveis no mínimo de 47 500 AOA.

Franquias diferentes das acima descritas, deverão ser objecto de consulta prévia aos Serviços de Subscrição.

## 6 PRÉMIOS

De acordo com o tipo de bens a segurar, as taxas a aplicar, para efeito de cálculo do Prémio Comercial, são as indicadas na Tarifa em Anexo (página 5 e seguintes).

#### EXEMPLO DE CÁLCULO DE PRÉMIO:

PRÉMIO COMERCIAL MÍNIMO	PRÉMIO TOTAL MÍNIMO
2 850 AOA	3 420 AOA

#### PRÉMIO TOTAL ANUAL

O Prémio Total Anual do Seguro de Bens em Regime de Leasing corresponde ao Prémio Comercial da anuidade, acrescido de 20% correspondente às taxas e impostos aplicáveis (Selo - 0,3%).

#### FRACCIONAMENTO

O prémio anual poderá, a pedido do Tomador e com o acordo do Segurador, ter o pagamento fraccionado, sujeito ao prémio mínimo, nos seguintes termos:

FRACCIONAMENTO	CARGA DE FRACCIONAMENTO
Semestral - 2 prestações	2%
Trimestral - 4 prestações	4%

## 7 REGRAS DE CONTRATAÇÃO

### DURAÇÃO DO SEGURO

O contrato será celebrado (pelo menos) por um prazo equivalente ao do contrato de locação.

Como tal, o Seguro de Bens em Regime de Leasing, no tocante ao prazo e modalidade prevê as seguintes duas possibilidades:

### SEGURO POR UM ANO E SEGUINTE

Independentemente do prazo do contrato de locação, o contrato de seguro é celebrado por um ano e seguintes, sendo devido prémio anual (ou com fraccionamento, se tal tiver sido solicitado), devendo, nesse caso, o Tomador do Seguro resolver ou denunciar o contrato de seguro, quando já não tiver interesse no mesmo.

### SEGURO TEMPORÁRIO

O contrato de seguro será emitido por um período equivalente ao do contrato de locação, com cobrança de prémio anual (ou com fraccionamento, se tal tiver sido solicitado). O contrato caduca na data do seu termo, sendo efectuada uma comunicação com 3 meses de antecedência ao Tomador do Seguro, que lhe permita:

- Acautelar qualquer prorrogação de prazo que tenha existido no contrato de locação;
- Proceder à alteração do contrato caso pretenda manter em vigor o seguro dos bens após a cessação da obrigação de os segurar.

### ACEITAÇÃO / SUBSCRIÇÃO

A aceitação e tarificação de riscos não compreendidos na presente Ficha de Produto, fica sujeita a consulta prévia e aceitação às entidades / órgãos que, de acordo com o Quadro de Delegação de Poderes, tenham poderes delegados para esse efeito.

A título de exemplo, ficam condicionados à consulta supra indicada todos os riscos de:

- Bens que não constem das tarifas vigentes;
- Máquinas e equipamentos em estado de usados;
- Máquinas e equipamentos destinados a alugar;
- Equipamentos que se destinem a laborar, também fora do território angolano;
- Inclusão de coberturas adicionais, cuja tarificação não esteja prevista na tarifa em vigor.

## 8 PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

### EM CASO DE SINISTRO:

O Tomador do Seguro, a Pessoa Segura ou o Beneficiário deve promover o envio da Participação de Sinistro à Seguradora, no prazo máximo de 8 dias, a contar da data da sua ocorrência ou a da data do seu conhecimento.

### PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO:

Os sinistros devem ser participados:

- Em qualquer Agência da Seguradora;
- Por carta para a Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A., com o escritório na Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, S/N, Luanda, ANGOLA;
- Por e-mail (sinistros@fidelidade.co.ao).

### A PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO DEVE SER TOTALMENTE PREENCHIDA, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações:

- N° de apólice;
- Dia e hora do Sinistro;
- Local da ocorrência;

- Descrição da ocorrência;
- Causas da ocorrência;
- Autoridade que tomou conta da ocorrência;
- Assinatura do participante.

## 9 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Condições Gerais;
- Proposta de Seguro.

## 10 TARIFA

De acordo com o tipo de bens a segurar, as taxas a aplicar, para efeito de cálculo do Prémio Comercial (\*), são as seguintes:

(\* **Prémio Comercial Anual** = Capital Seguro x Taxa Comercial Anual; Taxa Total = Prémio Comercial Anual x 1.2 x 1.003.

A inclusão das Condições Especiais 402 (Equipamento Electrónico), 403 (Avaria de Máquinas), 404 (Máquinas Casco) e 405 (Responsabilidade Civil Extracontratual), nos termos previstos em cada uma das Tabelas da Tarifa anexa, não implica qualquer agravamento às taxas aí indicadas.

### FENÓMENOS SÍSMICOS

Na contratação da Cobertura Adicional de Fenómenos Sísmicos (401) será aplicada uma taxa comercial de 0,2‰ ao capital seguro.

TABELA 1 - EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO

DESCRIÇÃO	TAXA COMERCIAL ANUAL (‰)	CONDIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS	
<b>Equipamento informático</b>			
Computadores fixos e equipamentos periféricos	3,00	402	405
Computadores portáteis e equipamentos periféricos	10,80		
Software	4,20		
P.O.S. (equipamentos pag. Multibanco)	4,20		
Diversos	a)		
<b>Equipamento de comunicações</b>			
Centrais telefónicas, Telefax's	3,50		
Telemóveis, walkie-talkie	19,40		
Sistemas de GPS	11,50		
Diversos	a)		
<b>Equipamento de multimédia e audiovisual</b>			
Mini laboratório (de revelação de fotografias)	4,30		
Máquina de Filmar, Máquinas Fotográficas	10,80		
Projectores de imagem	10,80		
Diversos	a)		

<b>Equipamento de medicina</b>			
Equipamento Radiografia, Radioterapia, Imagiologia, Tomografia e Ecografia	3,50		
Equipamento de estomatologia	4,00		
Equipamento para análises clínicas	5,80		
Esterilizadores, Endoscópios, Equipamentos de Anestesia	5,80		
Outro equipamento de medicina	6,20		
Diversos	a)		
<b>Equipamentos de indústria gráfica, comércio e serviços</b>			
Caixas registadoras	4,30		
Fotocopiadora, Scanners	2,90		
Equipamentos de tipografia	3,60		
Equipamento de gravação laser	5,40		
Diversos	a)		
<b>Equipamentos de medição e análises</b>			
Equipamentos de diagnóstico de automóveis	8,60		
Alarmes e detectores intrusão e/ou incêndio	4,70		
Balanças electrónicas	3,80		
Equipamentos de topografia	10,80		
Medidores de CO2 em Escapes, Opacímetros	10,80		
Analizador de gases, analisador de ruídos/sonómetro, luxímetro	7,20		
Equipamento de controle e qualidade (fixos/portáteis em indústria)	8,64		
Diversos	a)		

a) Consultar a Fidelidade Angola.

TABELA 2 - AVARIA DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO	TAXA COMERCIAL ANUAL (%)	CONDIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS	
<b>Equipamentos de Hotelaria e industria alimentar</b>			
Equipamento diverso para industria de restauração	4,30		
Diversos	a)		
<b>Equipamento industrial, máquinas e ferramentas</b>			
Indústria Química / Plástico / Borracha	5,20		
Indústria Metalomecânica	6,60		
Indústria de Componentes Eléctricos ou Electrónicos	5,90		
Indústria da Madeira / Cortiça / Mobiliário	7,20		
Indústria do Papel e do Cartão	4,80		
Indústria Têxtil / Couro / Calçado	3,80		
Indústria Cerâmica e Vidreira	4,20	403	405
Indústria Alimentar, Bebidas, Tabaco e Rações	4,60		
Instalações de Frio	4,20		
Geradores de corrente, Postos transformadores, grupo electrogéneo, quadros eléctricos (Dentro de Instalações fabris)	6,48		
Diversos	a)		
<b>Diversos</b>			
Sistema de Aquecimento Central	4,80		
Bombas submersas	13,00		

a) Consultar a Fidelidade Angola.

TABELA 3 - MÁQUINAS CASCO

DESCRIÇÃO	TAXA COMERCIAL ANUAL (%)	CONDIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS	
<b>Equipamentos Agrícolas e de Limpeza</b>			
Tractores Agrícolas, Alfaias Agrícolas, Charruas, Reboque Agrícola	7,20	404	405
Tractores Florestais, Máquina de corte e descasque de árvores, Destroçador silvícola	8,60		
Ceifeiras debulhadoras, Enfardadeiras	8,60		
Máquina de apanha de Tomate, Azeitona, máquina de Vindimar	6,20		
<b>Varredora/Aspiradora Urbana, Corta-relva, Aspiradoras/Lavadoras</b>			
Enceradoras com condutor	4,60		
Pivôs de rega, Aranha de Rega	4,30		
Compactadores de resíduos sólidos	4,32		
Máquina de ordenha (manual)	4,80		
Maternidade para aves, pocilgas industriais, comedouros	4,44		
Diversos	a)		

Equipamento de movimentação e elevação de cargas			
Gruas automóveis	14,40		
Gruas montadas sobre veículos	11,40		
Gruas Torre, Gruas Automontantes	9,00		
Gruas de Pórticos, Ponte Rolante	10,00		
Plataformas de elevação, Montacargas	4,60		
Empilhadores, Porta Paletes, Guinchos	5,40		
Diversos	a)		
Equipamento de movimentação de terras			
Retroescavadoras, Escavadoras sobre rodas	5,40		
Escavadoras ou outras máquinas sobre lagartas	6,60		
Pás carregadoras, Multi-carregadores, Bulldozers	5,40		
Pavimentadoras, Fresadora de Superfícies	4,30		
Cilindros, Compactadores, Niveladoras	4,30		
Diversos	a)		
Equipamentos Fabrico Betão, Britas e Asfalto e Pedreiras			
Centrais de Betão	3,60		
Centrais de Asfalto	6,00		
Equipamentos de escolha e lavagem, Misturadores	3,60		
Trituradores, Britadeiras, Moinhos	5,40		
Máquinas de cortar pedra ao ar livre	3,60		
Diversos	a)		
Equipamentos de transporte			
Atrados, Semi-reboques, Galeras, Dumpers, Camiões Basculantes	6,10		
Auto-betoneiras, Camiões bombeadores de betão	6,90		
Diversos	a)		
Outras máquinas para construção			
Compressores, Martelos pneumáticos, Placa Vibratória (Vibro-compactadores), Talocha Mecânica (Afangador; Alisador), Régua Vibratória, Vibradores (eléctricos, mecânicos, pneumáticos), Saltitão, Cortadoras de Pavimento (Discos de corte), Máquina de Betonilhas, Betoneiras Rotativas, Máquinas de cortar e dobrar ferro, Máquina de Argamassa, Máquina de Projectar Reboco/betão, Serra circular, Geradores manuais/portáteis, Máquinas de jacto de água/areia (Lavadoras)	4,30		
Torres de Escoramento, Materiais para andaime, Prumos	4,30		
Máquina de pintura de estradas com condutor	4,56		
Diversos	a)		

a) Consultar a Fidelidade Angola.

TABELA 4 - OUTROS BENS

DESCRIÇÃO	TAXA COMERCIAL ANUAL (%)	CONDIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS	
<b>Equipamentos diversos</b>			
Mobiliário, Estanteria	2,20		
Máquinas distribuidoras de produtos	7,20		
Televisões, Vídeos, Leitor/Gravador DVD's, Aparelhagens de Som	3,40		
Instrumentos musicais	2,20		
Painel Publicitário	3,60		
Equipamentos de ginásio	2,20		
Silos/Depósitos, Separador de hidrocarbonetos (depósito)	2,60	405	
Cobertura de Lona/Toldo	5,00		
Equipamento de lavandaria, Limpeza a seco, cabeleireiros	5,00		
Equipamento de gabinetes de estética	7,00		
Báscula Pesa Camiões	4,20		
Cabines de pintura Automóvel	5,40		
Equipamentos de lavagens de automóveis	6,40		
Contentores de Estaleiro (escritório, dormitório, cantina)	3,36		
Sistema pneumático de transporte de Valores, Cofre, Porta Blindada	4,20		
Painéis Solares/Foltovoltaicos	4,32		
Aspiradores/Lavadoras manuais; Moldes	4,80		
Equipamento Oficinal Auto, Ferramentaria	5,40		
Máquina Montar/Desmontar Pneus	6,00		
Bombas Gasolina	7,20		
Diversos	a)		

a) Consultar a Fidelidade Angola.

A informação prestada não dispensa a leitura das Condições Gerais da Apólice do Seguro de Bens em Regime de Leasing.